



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

12/03/1988
Página n. 18
Secretaria Executiva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/88.

Súmula: Concede licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O:

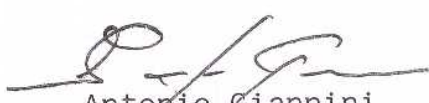
Art. 1º - Nos termos do item I, do parágrafo 1º do art. 58, da Lei Complementar nº 27/86 (Lei Orgânica dos Municípios), fica concedido licença ao senhor Ney Camargo Machado, Prefeito Municipal, para tratamento médico especializado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23 do mês e ano corrente, conforme solicitação do mesmo e aprovada pelo plenário do Legislativo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 23 de fevereiro de 1988.


Antonio Giannini
= PRESIDENTE =